



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

ERRATA

EDITAL 36/2017

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE 2º CICLO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Onde se lê:

2.2.1. O/A candidato/a às cotas deverá realizar um novo cadastramento e autodeclaração, conforme Art. 3o. da Resolução No. 07/2017.

Leia-se:

2.2.1 - A distribuição do quantitativo de vagas em ampla concorrência e cotas respeitará, para efeitos deste edital, o perfil dos estudantes inscritos no processo de seleção.

Onde se lê:

2.2.2. Caso a modalidade de cota escolhida pela/o estudante seja diferente da modalidade de ingresso no 1o ciclo, a/o mesma/o deverá apresentar a documentação pertinente a esta nova modalidade após a sua aprovação neste processo seletivo, conforme Anexos 8 a 13 deste edital.

Leia-se:

2.2.2. O/A candidato/a às cotas deverá realizar um novo cadastramento e autodeclaração, conforme Art. 3o da Resolução no 07/2017.

Acrescenta-se o item:

2.2.3. Caso a modalidade de cota escolhida pela/o estudante seja diferente da modalidade de ingresso no 1o ciclo, a/o mesma/o deverá apresentar a documentação pertinente a esta nova modalidade após a sua aprovação neste processo seletivo, conforme Anexos 8 a 13 deste edital.

Onde se lê:

2.3. São oferecidas 13 vagas Supranumerárias aos/às candidatos/as pertencentes aos povos indígenas, quilombolas, extrativistas tradicionais, população trans, egressos dos Colégios Universitários (CUNIs), egressos dos Complexos Integrados de Educação (CIEs), a serem preenchidas pela ordem de classificação no processo seletivo, conforme Art. 4º da Resolução 07/2017.

Leia-se:

2.3. São oferecidas vagas supranumerárias aos/às candidatos/as pertencentes aos povos indígenas, quilombolas/extrativistas tradicionais, população trans, egressos dos Colégios Universitários (CUNIs), egressos dos Complexos Integrados de Educação (CIEs), a serem preenchidas pela ordem de classificação no processo seletivo, conforme Art. 4º da Resolução 07/2017.

O conteúdo do Anexo 1 será substituído pelo seguinte conteúdo:

ANEXO 1 - EDITAL 36/2017**QUADRO DE VAGAS POR CURSO DE 2o CICLO**

Centro de Formação em Artes (CFA)	
Artes do Corpo em Cena - Campus Sosígenes Costa	
Total	Supranumerárias
20	5
Som, Imagem e Movimento – Campus Sosígenes Costa	
Total	Supranumerárias
30	5
Centro de Formação em Ciências Ambientais (CFCAm)	
Ciências Biológicas - Campus Sosígenes Costa	
Total	Supranumerárias
30	5
Oceanologia – Campus Sosígenes Costa	
Total	Supranumerárias
30	5
Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS)	
Antropologia – Campus Sosígenes Costa	
Total	Supranumerárias
40	5
Direito – Campus Sosígenes Costa	
Total	Supranumerárias
40	5
História – Campus Sosígenes Costa	
Total	Supranumerárias
30	5
Psicologia – Campus Sosígenes Costa	
Total	Supranumerárias
30	5

Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFCS)	
Medicina – Campus Paulo Freire	
Total	Supranumerárias
80	5
Psicologia – Campus Paulo Freire	
Total	Supranumerárias
30	5
Saúde Coletiva – Campus Jorge Amado, Campus Paulo Freire, Campus Sosígenes Costa	
Total	Supranumerárias
60	5

Centro de Formação em Ciências e Tecnologias Agroflorestais (CFCTAf)	
Engenharia Agrícola e Ambiental – Campus Jorge Amado	
Total	Supranumerárias
20	5
Engenharia Florestal – Campus Jorge Amado	
Total	Supranumerárias
20	5

Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI)	
Engenharia da Sustentabilidade (cursos sequenciais em Eng. Sanitária e Eng. Urbana) – Campus Jorge Amado	
Total	Supranumerárias
30	5